

O TRABALHO INFORMAL E SUAS FUNÇÕES SOCIAIS

Maria Augusta Tavares
Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Abstract: The article has as its changes in the informal labor economy which occurred in the 1970's 80's and 90's and demonstrate the errors and purposes of the sectorization of the economy. The concept of formal and informal sectors is analysed in dualist and non-dualist interpretations, which most stood out in economic literature, and which are in the perspective of OIT and Theory of Subordination. It demonstrates that, in spite of the progress of the second neither one or the other expresses the relationships of the production of the post 90's years, concluding by an informality which expands, in syntony which the toyotal flexibility, through productive or non-productive, in Marxist terms, or which attests to the functionality of informal labor in capitalist production.

Key-words: informal labor, autonomy, social function, piecework wages.

Resumo: O artigo tem como objeto o trabalho informal no interior das transformações ocorridas nas décadas de 1970, 80 e 90, objetivando demonstrar os equívocos e as intencionalidades da setorialização da economia. A concepção dos setores formal e informal é analisada nas interpretações dualista e não dualista, que mais se destacaram na literatura econômica, quais sejam a perspectiva da OIT e a Teoria da Subordinação. Demonstra-se que, malgrado o avanço da segunda, nem uma nem a outra expressam as relações de produção pós-anos 90, concluindo-se por uma informalidade que se expande, em sintonia com a flexibilidade toyotista, mediante trabalho produtivo e improdutivo, em termos marxistas, o que atesta a funcionalidade do trabalho informal na produção capitalista.

Palavras-chave: trabalho informal, autonomia, função social, salário por peça.

Introdução

Sabe-se que, malgrado o enorme desenvolvimento capitalista, esta sociedade convive, ainda hoje, com formas que carregam características pré-capitalistas, o que não significa estarem à margem do sistema, pois as determinações deste, em maior ou menor grau, alcançam todas as relações sociais.

Evidente que a expansão e a complexificação do mercado requer predominantemente relações formais. Contudo, isso não justifica interpretações que segmentam a economia, como se o desenvolvimento capitalista não comportasse expressões de atraso, as quais, contraditoriamente, são inelimináveis da lógica do capital. Dentre as interpretações dualistas, a formulação mais conhecida – porque facilmente incorporada, tanto nos meios acadêmicos quanto nos políticos – é a da OIT (1972), segundo a qual a economia estaria dividida em dois setores: formal e informal.

Os conceitos de formal e informal tornaram-se senso comum. Contudo, nem é simples definir o conjunto de atividades denominado de “setor informal”¹, nem este cabe numa única interpretação. Apesar de o termo ser usado com muita frequência, não há um consenso sobre a composição própria ao sistema de produção informal. Devido à complexidade dos fenômenos geradores, ao grau de heterogeneidade das ocupações, as relações sociais de produção e às implicações político-econômicas decorrentes, é muito difícil explicá-lo adequadamente. Essa dificuldade também se reflete na definição da unidade econômica que seria mais adequada para medir o “setor informal”: os indivíduos, os domicílios ou as empresas? Coloca-se em dúvida a caracterização quanto ao setor ser ou não capitalista, pelo fato de estar muito mais voltado à necessidade de criação de empregos do que a oportunidades de investimento. Ora, não é objetivo do capital criar empregos, nós o sabemos. Para Marx, “o motivo que impulsiona e o objetivo que determina o processo de produção capitalista é a maior autovalorização possível do capital, isto é, a maior produção de mais-valia, portanto, a maior exploração possível da força de trabalho pelo capitalista” (1983: 263). Assim, quando ou se o chamado “setor informal” não cumpre essa função, constitui-se apenas numa espécie de pronto-socorro dos desempregados. Por vezes, esse espaço econômico é também denominado setor não-organizado, levando-se em conta o baixo nível de capitalização e a mão de obra intensiva e de baixa qualificação. Questiona-se, ainda, a linha divisória entre os “setores formal e informal”. Quanto às interpretações – dualistas e não dualistas –, **estas** se explicam mediante os marcos teóricos que orientam o pensamento de seus interpretadores. Tais correntes de pensamento se contrapõem nas análises sobre o desemprego, o subemprego e a miséria urbana e as políticas de emprego para os países subdesenvolvidos e de industrialização tardia, como o Brasil.

Em sendo assim, já se pode inferir que adotar uma ou outra concepção não significa apenas defender um ponto de vista, mas, principalmente, assumir ou não uma posição consequente ante os problemas sociais decorrentes do desemprego. Portanto, o que seria para a fenomenologia, por exemplo, um problema de planejamento, seria para o marxismo um problema estrutural.

¹ O uso das aspas é indicativo da crítica ao setorialismo. Assim os termos setor informal e setor formal aparecerão entre aspas sempre que for possível.

Nesse sentido, é válido conhecer os desdobramentos das interpretações acima referidas, cuja compreensão, além de pôr em xeque o tamanho do espaço econômico destinado às atividades informais, também evidencia as razões por que o enfoque dual é mais rapidamente incorporado.

Dentre as teses existentes, consideramos duas as mais importantes: uma de corte dualista, que se fundamenta em análises realizadas pela OIT (1972), e outra que, ao contrário, questiona a visão dual, concebendo a economia como um *continuum* de formas de organização da produção, em que o “setor informal” está integrado e subordinado à acumulação capitalista. Esta última, conhecida como a Teoria da Subordinação (Souza, 1980), significou um grande avanço à época. Contudo, as transformações econômicas, sobretudo entre as décadas 1980 e 90, promoveram alterações significativas na organização da produção, deixando à mostra o desemprego estrutural e, por consequência, aumentando também as atividades informais, inclusive sob formas cujas características põem em dúvida quase tudo que até então se disse sobre o trabalho informal. Se nos anos 80 já se questionava a setorialização, após os anos 90, com o padrão toyotista, cuja flexibilidade permite a incorporação de atividades informais pelo núcleo capitalista, nem a mais progressista das teorias existentes comporta a realidade. Urge, portanto, a necessidade de se conhecer a informalidade do século XXI, o que veio a ser o objeto da nossa tese de doutoramento².

Neste artigo, sob a perspectiva da totalidade, privilegia-se o trabalho informal e não os indivíduos, o domicílio e a empresa, ou coisa que os valha. Entende-se que essa estratégia de deslocar o trabalho para outras unidades econômicas é mais um dos artifícios utilizados pelo capital para legitimar a exploração nas suas formas contemporâneas. Situar a discussão no indivíduo, no domicílio, na associação, na cooperativa ou na empresa, dentre outras formas, insere-se na lógica do empreendedorismo, pela qual se faz crer que o trabalho assalariado e a exploração do trabalho são fenômenos do passado. Supostamente, o mercado estaria cumprindo a sua promessa de liberdade, uma vez que todos os indivíduos ali estariam em condições iguais – vendedores de mercadoria –, embora na prática o trabalho continue sendo

² Editada pela Cortez em 2004, sob o título de *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*.

explorado, muitas vezes em condições bem piores do que no período fordista. A aparente igualdade, na verdade, cumpre a função de nutrir a desigualdade imanente à ordem burguesa.

Pretende-se, aqui, demonstrar que ao contrário do que informa a literatura econômica dominante e do que disseminam organismos políticos e até financeiros, o trabalho informal, além de não constituir uma esfera de produção independente, vem sendo utilizado em larga escala por empresas do núcleo capitalista, sob a forma de trabalho assalariado por peça. Assim, evidencia-se que o assalariamento continua sendo a base da sociedade capitalista, ainda que o desenvolvimento lhe permita explorar o trabalho sob formas que obscurecem sua verdadeira função social. Para a análise que nos propomos fazer acerca do trabalho informal, nesta era da acumulação flexível, parece-nos procedente recuperar os traços essenciais das concepções formuladas nos momentos anteriores. Não fosse apenas para situar o debate historicamente, o resgate seria necessário pelas seguintes razões: 1) A concepção da OIT ainda predomina nos discursos oficiais e, é claro, no senso comum, demonstrando que a defesa do setorialismo não foi superada pela teoria da subordinação. Ao contrário, como se já não bastasse a invenção de um “setor informal” expressando um segundo setor, a literatura econômica pós- crise resolve conceber uma Terceira Itália³ e um terceiro setor⁴. Como bem o disse Marx, em *A ideologia alemã*: “As idéias da classe dominante são, em todas as épocas, as idéias dominantes” (1984: 56). 2) Além do deslocamento do trabalho informal para outras unidades econômicas, a que fizemos referência na página anterior, prevalece a ideia de que o trabalho informal é

³ A Terceira Itália recebe este nome por ser entendida como um terceiro mercado. A experiência, emblemática da flexibilidade econômica, combina produção artesanal, descentralização, emprego flexível, elementos culturais, solidariedade, sentido comunitário etc. Segundo Piore e Sabel (1990), autores que introduzem o debate sobre essa forma de produção denominada *especialização flexível*, “é difícil saber onde termina a sociedade (em termos de vínculos familiares e escolares ou de celebrações comunitárias de identidade étnica e política) e onde começa a organização econômica (Idem: 15). Difundida mundialmente, a Terceira Itália serve de inspiração para o desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais – APLs, objeto da pesquisa que realizamos no período compreendido entre 2007 e 2010, com o apoio do CNPq.

⁴ Representativo de um capitalismo justo e humanitário, o chamado “terceiro setor” se desenvolve, geralmente, através do trabalho voluntário, realizado em ONGs e outros organismos similares, sendo comuns as parcerias entre público e privado. Uma belíssima análise sobre o tema pode ser encontrada em Menezes (2007), no seu mais recente livro: *Economia solidária: elementos para uma crítica marxista*. Um dos subtítulos dessa produção é elucidativo do fenômeno: “O “terceiro setor” e a celebração da informalidade. Dir-se-ia que o “terceiro setor” é uma extensão daquele que, para a visão dual, constitui o segundo.

atividade de pobre, o que justifica deslocá-lo também para a assistência. Na década de 1980, organismos financeiros da estatura do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI) recomendaram a sua expansão como uma ação complementar às políticas de assistência (ADDISON; DEMERY, 1987). Deve-se ressaltar que, vinte anos depois, esta mesma instituição refere-se à informalidade utilizando denominações que se inscrevem na economia e não mais na assistência. No relatório de 2007, encontramos expressões como “trabalhadores assalariados informais” e “empregos informais”, mas não nos animemos, prevalece a ideia da setorialização, agora sob a denominação de “setor assalariado informal” (PERRY et al., 2007).

O referido relatório condensa informações que vão dos anos 1990 a 2007. Tem como base um conjunto de pesquisas domiciliares periódicas, conduzidas na maioria dos países da América Latina e do Caribe, e módulos especiais recentes sobre a informalidade, coletados por agências estatísticas na Argentina, Bolívia, Colômbia e República Dominicana, em colaboração com o Banco Mundial e ministérios setoriais.

Infere-se que, mesmo não abrindo mão da fidelidade ao seu criador, o pensamento dominante, em alguma medida, precisa ajustar-se ao tempo presente. Não dá para se ignorar que em apenas três décadas – 70, 80 e 90 – alterações importantes na realidade suscitaram diferentes elaborações teóricas do fenômeno da informalidade, mesmo que aos intelectuais burgueses interesse apenas encontrar culpados e propor soluções que não alterem a ordem.

Para o Banco Mundial, a ideia de setor atrasado prevalece e a desigualdade é atribuída ao mau desempenho dos estados, especialmente aos latino-americanos e caribenhos, onde a informalidade é maior. Culpa-se o Estado pela “inabilidade em corrigir a grande e persistente desigualdade na inadequada aplicação da lei, na parcela, às vezes significativa, de cidadãos sem documentos ou nos surtos recorrentes de instabilidade macroeconômica” (PERRY et al., 2007: 13).

É interessante verificar que o grupo de intelectuais responsável pela elaboração do relatório faz uma crítica às instituições ineficientes e à captura do Estado pelas elites e pelos segmentos organizados da classe média, como se o Banco Mundial fosse uma entidade acima das classes, como se as suas

personificações não constituíssem a parcela mais representativa da elite referenciada. Adotando uma completa externalidade ao fato, lê-se no relatório: “Essa captura leva à percepção generalizada de que o Estado é governado em benefício de poucos, reforçando assim a norma social da não conformidade com regulamentos e obrigações fiscais, o que poderia ser chamado de ‘cultura da informalidade’” (Idem, ibidem).

A nós interessa examinar o trabalho informal e desvelar suas funções sociais. Para isso, vamos situar a discussão no espaço econômico do modo de produção que o gera e no seu determinado tempo histórico.

Do dualismo da OIT à teoria da subordinação

A economia dual concebe a existência de um setor capitalista e de outro não capitalista. Esse enfoque foi introduzido por um relatório elaborado por técnicos da OIT⁵, sobre a economia do Quênia⁶. Trata-se dos resultados de um estudo sobre o problema do emprego urbano naquele país, com vistas a um diagnóstico e à proposição de políticas para a atenuação do desemprego e do subemprego naquela e em outras economias subdesenvolvidas.

Essa perspectiva reelabora a dicotomia da visão moderno-tradicional⁷, abordagem que distinguia as áreas urbana e rural, a partir dos seguintes aspectos: a primeira compreendia as grandes empresas com tecnologia avançada, intensivas em capital e com elevada produtividade do trabalho; e a segunda compreendia as pequenas empresas, tecnologicamente atrasadas, intensivas em mão de obra e com baixa produtividade.

⁵ A Organização Internacional do Trabalho tem uma atuação marcante no âmbito desse debate, desenvolvendo muitos estudos e pesquisas sobre o setor informal em diversos países, bem como propondo políticas dirigidas ao seu desenvolvimento. Ressalta-se, no entanto, que a análise dualista adotada pela instituição não traduz o pensamento de todos os pesquisadores e técnicos que a ela se vinculam pela realização dos seus trabalhos.

⁶ A Missão de estudos que analisou a problemática do emprego no Quênia produziu um relatório, conhecido como Relatório da Missão do Quênia, cuja recomendação para uma estratégia de desenvolvimento contempla uma política de emprego. A concepção básica de setor informal foi estabelecida em *Employment, Incomes and Equality: A Strategy for Increasing Productive Employment in Kenya*, Genebra, OIT, 1972. Keith Hart, num trabalho pioneiro sobre emprego e renda urbana em Ghana, em 1971, já fizera alusão ao termo.

⁷ Essa perspectiva visualizava o conjunto da atividade produtiva como a soma dos segmentos moderno e de subsistência, entre os quais não havia qualquer relação. No segmento moderno estariam as relações assalariadas e no setor de subsistência as formas de trabalho autônomas. Segundo essa abordagem, o desenvolvimento econômico do setor moderno teria a capacidade de ir incorporando os contingentes da população economicamente ativa, até extinguir o núcleo de subsistência. Tal pensamento levava a crer que seria necessária apenas uma política desenvolvimentista para corrigir tal distorção (LEWIS, 1969).

O Relatório do Quênia, embora não escape ao dualismo, concebe a coexistência de rendas altas e baixas em ambas as áreas: urbana e rural. Com isso, a dicotomia não se explica entre a renda do capital e do trabalho, mas entre pobres e ricos das áreas urbana e rural. Essa concepção introduz a tipologia formal-informal, atentando para a questão do emprego, no interior da qual se enfatiza o problema dos trabalhadores pobres, ou seja, dos trabalhadores submetidos a um nível de renda insuficiente à satisfação das suas necessidades pessoais e familiares. Nesse sentido, particularmente para o Quênia, foram propostas algumas medidas⁸ que enfatizavam o papel produtivo do setor informal, tendo em vista “reduzir o risco e a incerteza” dos ali ocupados, como se lê no próprio relatório (1972: 7). A partir daí, já é possível verificar que o crescimento do chamado “setor informal” parece não interessar ao fim capitalista, mas tratar-se tão somente de uma política de emprego que, como vimos, foi, por um momento, deslocada para a assistência, consolidando a concepção que articula informalidade e pobreza.

Necessário se faz distinguir informal de formal. Segundo Souza e Araújo (1983), a OIT define o “setor informal” como “a maneira de fazer as coisas”, o que, por si só, tornaria insustentável a defesa da setorialidade hoje. A indústria horizontal toyotista explora muitas atividades, cuja “maneira de fazer” guarda a mesma forma do fazer independente, mas que assumem outra função social quando inscritas na esfera da exploração da mais-valia absoluta.

Tais “coisas” estariam organizadas em empresas muito pequenas, com características que se contrapõem ao setor formal. Segundo essa caracterização, o “setor informal” apresenta facilidade de entrada; utiliza recursos locais; organiza as empresas familiarmente; tem pequena escala de operação; usa mão de obra intensivamente e tecnologia adaptada; a qualificação da mão de obra dos ocupados é obtida fora do sistema escolar ‘formal’ e os mercados são competitivos e não regulados. O “setor formal”, por sua vez, se caracteriza pela dificuldade de entrada; pela utilização frequente de

⁸ Dentre as medidas propostas para o setor urbano do Quênia, destacamos: “revisar os procedimentos de concessão de licenças industriais e comerciais, eliminando as não necessárias, (.) intensificar a pesquisa técnica e de fabricação de produtos apropriados para o setor informal, (.) aumentar, dentro do governo, as compras de produtos do setor informal e (.) estimular as empresas privadas a subcontratarem os informais. (...) Para o setor informal rural, as medidas vão desde a reforma agrária, o incentivo ao uso de tecnologias intermédias, acesso ao crédito e insumos até a redução da supervalorização da moeda doméstica e os subsídios ao capital para diminuir a mecanização da agricultura.” (NUNURA, 1992: 199-200).

recursos estrangeiros; por empresas organizadas em sociedade corporativa; pela grande escala de operação; por utilizar tecnologia importada e *capital-intensive*; pela qualificação formal dos engajados no setor e por empregar mão de obra estrangeira; e, finalmente por ter mercados protegidos, via tarifas, quotas e licenças, enquanto as atividades informais são, em geral, ignoradas, desprotegidas e muitas vezes desencorajadas.

Certamente nenhuma das atividades conhecidas como informais carrega todas essas características conjuntamente. Dir-se-ia que o “setor informal” é mais bem elucidado pelo que nega aos trabalhadores: proteção social e/ou renda suficiente para comprá-la. Algumas das características que, para a OIT, definem o “setor informal” estão presentes em atividades que não são tidas como informais. Existem segmentos econômicos cujos profissionais, por falta de emprego ou complementarmente a ele, trabalham por conta própria, mas nem por isso são considerados trabalhadores informais. Tais profissionais guardam algumas das características que, em conformidade com a OIT (1972), expressam o “setor informal”, contudo recebem outras denominações: autônomos, liberais, empresários. Estes, em geral, têm um *status* social menos precarizado que aqueles consensualmente chamados de trabalhadores informais, dentre outros motivos por fincarem raízes no Estado, mediante registros, impostos, taxas, licenças etc., mecanismos de que se nutre a burocracia burguesa. É interessante destacar que, sob tais condições, qualquer atividade chamada de informal pode tornar-se formal. Não por acaso, as tentativas de transfigurar informal em formal são muito comuns. Mesmo em tempo de flexibilização, quando informal e flexível são sinônimos, o Estado oferece alternativas para a formalização das atividades que não estão contribuindo com a arrecadação nacional. A exemplo, no Brasil, dentre outras leis que estimulam o acesso ao crédito e à previdência, lembramos o Simples Nacional, regime tributário de recolhimento único, aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte, a partir de julho de 2007⁹. Não cabe, aqui e

⁹ O Simples Nacional é previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Considera-se Microempresa (ME) para efeito do Simples Nacional, o empresário, a pessoa jurídica ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00. Considera-se Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o mesmo fim, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (BRASIL, republicada no DOU de 31.01.2009 – Edição Extra).

agora, discutir as particularidades da micro e da pequena empresa em face das determinações capitalistas, mas o contexto permite inferir quão frouxa é a visão dual.

Retomemos a conceituação oitiana. É inegável que se compararmos o relatório do Quênia com o enfoque anterior, evidenciam-se avanços na reelaboração da dicotomia. Para Nunura (1992), a dicotomia formal-informal avançou em três aspectos.

Primeiro, incorporou um novo conceito para reconhecer um conjunto de atividades que cresceram, significativamente, no processo de industrialização do Quênia, (...). Segundo, não prejudica a falta de dinamismo e a baixa produtividade da pequena produção urbana, nem a considera como um reservatório de mão-de-obra em trânsito para o setor moderno. (...) Terceiro, a base da estruturação analítica, formal-informal, é implicitamente a forma de organizar a produção e não apenas a diferenciação tecnológica ou as características dos indivíduos. A segmentação, segundo as formas de organização da produção, pressupõe levar em conta a propriedade, o volume e a qualidade dos meios de produção, assim como o uso da força de trabalho; enquanto o enfoque moderno-tradicional pressupõe dualismo tecnológico entre o setor moderno e o tradicional.” (Idem: 197- 198).

A OIT difere da visão moderno-tradicional por não restringir o “setor informal” a um espaço atrasado incapaz de irradiar desenvolvimento. Para essa organização, “o setor informal, longe de ser marginalmente produtivo, é economicamente eficiente e produtor de lucros, embora pequeno em escala, e limitado por tecnologia simples, pouco capital e ausência de ligações com o setor formal” (1972: 5).

Mas, conforme Souza e Araújo (1983), reduzir o conceito de “setor informal” a uma contraposição ao setor formal é ignorar as diferenças qualitativas das múltiplas atividades existentes na pequena produção urbana. Nesse sentido, os mesmos pesquisadores defendem que

as atividades urbanas de pequena produção devem ser estudadas pelas articulações das diversas formas organizativas de produção entre si e com as atividades de corte capitalista. Considerando-se que essa pequena produção atua em mercados ‘permitidos’ pelo capital, suas relações com a produção capitalista devem ser examinadas privilegiando-se: as relações de trabalho e de produção na pequena produção mesma; as relações da pequena produção com o ‘setor’ capitalista na compra/venda de insumos, na compra/venda de produtos, e na mobilidade de mão-de-obra (Idem: 32).

Nessa perspectiva, cujas conclusões se fundam numa visão subordinada dos segmentos não organizados à produção capitalista, é inadequado tratar o “setor informal” como uma esfera produtiva independente.

Segundo Dedecca (1990), a distinção entre os setores formal e informal, defendida pela concepção dual, é explicada pelos resultados dos diversos processos de industrialização, com os quais se pretendeu resolver os problemas de emprego na América Latina. De fato, em vez dos resultados que se planejou obter, o que se conseguiu foi uma modernização econômica marcada pela reprodução de formas precárias de inserção produtiva. A esse respeito, a SUDENE e a sua proposta de industrialização do Nordeste são exemplares. Aquele organismo revelou-se incapaz de eliminar o desemprego, o subemprego e a miséria urbana da Região, apesar de ser esse um dos seus principais objetivos. Nesse sentido, a convivência de formas de produção modernas e atrasadas passa a ser vista como marca de modernização e, sob essa ótica, o “setor informal” é explicado “como reflexo dos limites existentes no crescimento do segmento formal” (Idem: 158).

A partir desse entendimento, tornou-se aceitável a convivência de formas de organização produtivas modernas e atrasadas, justificando a concepção dual formal-informal. Tal concepção é explicada pela insuficiente expansão do setor formal ante a disponibilidade de mão de obra existente. Nessa formulação, o setor informal seria, ainda segundo Dedecca,

uma excrescência da modernização, sendo que o seu espaço teria que ser suficientemente elástico para incorporar aqueles contingentes de mão-de-obra que não conseguissem se empregar no setor formal. Esta elasticidade decorria de algumas características *homogeneizadoras do setor informal*, ou seja, baixos requerimentos de capital e de capacitação técnica, o que explicaria a facilidade de entrada neste setor (Idem, ibidem).

Sob essa ótica, o “setor informal” decorreria de um desenvolvimento limitado, incapaz de eliminar essas formas pouco eficientes de produção. Apesar de ter sido introduzido um novo conceito para o conjunto de atividades que constitui o “setor informal”, a análise continuou repousando sobre o enfoque dualista, permanecendo “o pressuposto de que o setor informal deveria desaparecer à medida que o processo de crescimento persistisse e espalhasse, de uma forma mais equitativa, os benefícios desse processo econômico” (CACCIAMALI, 1989: 14).

Nunura (1992) tem para a aceitação do enfoque dual outra explicação. Para ele, “o termo setor informal foi rapidamente incorporado na literatura

especializada e na agenda dos políticos, por seu caráter intuitivo e útil às distintas interpretações daí derivadas” (Idem, p. 194). A sua crítica se apoia, por exemplo, na facilidade de entrada, que é apontada como uma característica predominante do setor. Nas suas palavras:

o setor informal está constituído por atividades que exigem graus distintos de propriedade e/ou domínio de instrumentos de trabalho e qualificação e/ou experiência profissional. (...) Isso implica que as atividades que exigem a posse de um elevado grau desses atributos, como aqueles que produzem para o setor formal ou para a demanda de alto nível de renda, podem impedir o acesso dos contingentes desprovidos dessas características (Idem: 195).

A facilidade de entrada para os trabalhadores que não dispõem de certos atributos pode se constituir na vinculação a atividades precárias, com baixos níveis de renda para os que nelas se inserem. É necessário ponderar essa facilidade de entrada atribuída ao “setor informal”, pois, dada a sua heterogeneidade, apenas algumas atividades são capazes de produzir um bom nível de renda, não significando, portanto, o “setor” de um modo geral. Por outro lado, a ausência de barreiras à entrada e de controle da comercialização de produtos e serviços também podem se traduzir num limite à geração de renda, uma vez que essa é maior ou menor conforme o número de pessoas ocupadas na mesma atividade.

No que se refere à dualidade formal-informal, esta tem sido convenientemente utilizada, sobretudo pelos políticos. Diante do aumento do desemprego, é comum que se apontem as atividades informais como alternativa de ocupação para todos os que são excluídos do “setor formal”, o que revela a contradição e, por extensão, o desrespeito dos políticos pelos trabalhadores. Ora, se o “setor informal” é subordinado ao núcleo formal, caracterizando-se especialmente pela ausência de proteção social e por baixas rendas, é, no mínimo, leviano que organismos políticos o recomendem como alternativa aos trabalhadores desempregados. Fica evidente que ao “setor informal” é atribuída uma elasticidade somente explicável quando qualquer ocupação, por mais precária, instável e ocasional, é considerada como emprego. Ou seja, a setorialização tanto desresponsabiliza o capital por gerar miséria, quanto faz do espaço denominado “setor informal” a saída possível para a pobreza. Somente sob essa interpretação, calcada na razão dual, o

“setor informal” teria capacidade para absorver todas as pessoas excluídas do “setor formal”.

Finalmente, em 1980, a abordagem da subordinação¹⁰ se contrapõe à vertente dualista, conceituando a economia como um *continuum* de formas de organização da produção. Nessa perspectiva, o “setor informal” é visto como uma forma de produção subordinada e intersticial. Trata-se de uma concepção que sublinha o caráter integrado da acumulação capitalista, na qual formas distintas de produção e distribuição são articuladas e subordinadas à produção capitalista. Essa interpretação rompe com a visão dual, constatando que o “setor informal” ocupa espaços permitidos pelo movimento de acumulação do núcleo capitalista, o qual pelo seu poder econômico tem a capacidade de dominar o mercado. Nesse processo, o conjunto de formas de produção e distribuição identificado como “setor informal” ocupa de forma integrada e subordinada os interstícios da produção capitalista.

Com isso não se quer dizer que o desenvolvimento capitalista implica o desaparecimento da pequena produção. O “setor informal” não se origina simplesmente do excedente de força de trabalho do “setor formal”, mas da própria acumulação capitalista. O espaço da pequena produção, segundo Souza,

pode até mesmo crescer em termos absolutos. Em algumas atividades, a pequena produção é destruída pela penetração das empresas capitalistas: os pequenos armazéns e o pequeno comércio têm o seu ‘espaço econômico’ ocupado pela instalação dos supermercados; entretanto, estas mesmas pequenas empresas têm possibilidade de reproduzir-se nos bairros novos das cidades onde o mercado ainda não é o suficientemente concentrado para permitir a instalação das empresas tipicamente capitalistas. (...) Outras vezes, a expansão de grandes organizações supõe a articulação orgânica de pequenas empresas, que são formalmente independentes (1980: 10-11).

É nesse sentido que o autor ressalta o movimento de *criação, destruição e recriação* dos espaços econômicos, determinado pelo núcleo verdadeiramente capitalista da economia, deixando claro que a pequena produção não tem condições de crescimento autônomo.

A partir dessas considerações, as *organizações não tipicamente capitalistas*¹¹ são percebidas sob a mesma lógica capitalista que determina a

¹⁰ Formulação originalmente desenvolvida por Paulo Renato Costa Souza (1980).

¹¹ A expressão é de Souza (1980).

economia como um todo, sendo inadequado tratá-las como um modo de produção independente.

Como dissemos inicialmente, o modo de produção capitalista comporta várias formas de organização da produção. O desenvolvimento do capitalismo não destruiu as organizações não tipicamente capitalistas. Mesmo nos países de capitalismo mais avançado há um espaço econômico reservado à pequena produção, que “se reproduz ao compasso da evolução e das transformações do capital através do ‘núcleo do sistema’” (SOUZA, 1980: 51). Para o autor da teoria da subordinação, “não obstante o grau de aparente independência econômica que as mesmas tenham em relação ao capital, num dado momento, sua dinâmica, em última análise, depende totalmente dos movimentos deste último” (Idem: 12).

O mesmo autor ainda discute as formas de organização, analisando os diferentes graus de subordinação da pequena produção, que podem ir

desde o simples preenchimento de um espaço no mercado sem que haja qualquer relação de exploração ou extração de excedente, até formas mais diretas de subordinação onde estas relações existem. No primeiro caso, o núcleo capitalista da economia, nos seus movimentos de expansão e contração vai criando, destruindo e recriando espaços no mercado a serem preenchidos pela produção não tipicamente capitalista, (...). No segundo caso, temos as formas de organização diretamente vinculadas por laços de subcontratação a uma empresa capitalista ou subordinação a um único capital onde (sic) se caracteriza a superexploração da mão-de-obra (Idem: 129).

Observe-se que, à medida que a penetração capitalista vai destruindo os mercados que dão lugar às chamadas formas não tipicamente capitalistas, a força de trabalho ali ocupada tem de buscar outro meio de subsistência. Dificilmente ela encontrará esse meio no “setor formal”; em geral, faltam-lhe condições para mudar de atividade, só lhe restando a alternativa de recriar sua ocupação anterior em outro lugar ou, o que é pior, engrossar a massa dos desempregados que lutam para ser reabsorvidos pelo mercado de trabalho. Isso nos permite afirmar que, na dinâmica da reprodução do capital, o trabalho, seja formal ou informal, está sempre submetido aos mecanismos de exploração do modo de produção capitalista. Em outras palavras, o processo de acumulação capitalista determina a questão do emprego na sua totalidade.

Como se pode verificar, essa formulação teórica difere radicalmente da concepção dualista, pois incorpora as atividades não organizadas aos movimentos da acumulação do capital. Nessa visão, o espaço econômico onde o “setor informal” atua é *destruído, criado e recriado* pelo movimento da acumulação capitalista. Tal processo está diretamente relacionado ao dinamismo imprimido pelo núcleo capitalista, numa relação de subordinação.

Essa interpretação reconhece o espaço econômico não organizado como o local de incorporação do excedente populacional, mas entende que a sua dinâmica é determinada pelo movimento do segmento organizado. Nesse sentido, o “setor informal” não é um simples reservatório de força de trabalho, uma vez que a sua produção se realiza dentro do circuito capitalista de produção, associada e subordinada ao “setor formal”, e suas relações mercantis fazem parte do movimento do capital ou da renda gerada no “setor formal”. As atividades exploradas por esse “setor” não oferecem expectativas de lucro, nem condições para o desenvolvimento sistemático de um processo de acumulação capitalista, razão por que ocupam apenas os espaços que não interessam ao “setor formal”. A natureza intensiva do capital tende a desdenhar as atividades que não são suficientemente lucrativas, oferecendo oportunidades de ingresso aos trabalhadores que constituem o “setor informal”.

Deve-se assinalar que os espaços ocupados pela pequena produção urbana não ocorrem apenas nos núcleos dos grandes centros urbanos, mas também na periferia, confirmando que tal ocupação não se relaciona ao espaço geográfico, mas aos interstícios da produção capitalista, ou seja, ao *espaço econômico* tal como concebido na abordagem da subordinação.

Tokman (1985), destacado pesquisador do mercado de trabalho urbano da América Latina no que se refere ao “setor informal”, discute a subordinação fundada no processo de acumulação em nível internacional. A sua análise considera a existência do “setor informal” como “a manifestação do inequitativo sistema econômico internacional prevalecente” (Idem: 5).

O principal argumento desse enfoque reside em que no processo de acumulação das nações industrializadas os benefícios da produtividade são retidos no interior dos centros, enquanto, simultaneamente, os avanços da produtividade que se produzem na periferia são transferidos ao centro através de diferentes mecanismos. Estes configuram toda uma gama que vai desde a determinação dos preços internacionais e o controle dos mercados até os arranjos institucionais promovidos pelas empresas internacionais (Idem, *ibidem*).

Como se pode ver, os pesquisadores que postulam a teoria da subordinação pautam os seus argumentos na categoria da totalidade. Nessa perspectiva, a interdependência de formal e informal é abordada em diferentes aspectos. Carvalho (1989) analisa na subordinação os custos da reprodução da força de trabalho, mostrando que os trabalhadores informais não estão à margem das determinações que geram valor no sistema capitalista:

Quanto ao valor do seu trabalho, esse não é determinado diretamente pelo capital, pois sua força de trabalho não é mercadoria. Entretanto, o valor inerente à quantidade de trabalho despendida em tais atividades não é determinado individualmente pelos agentes que as implementam. Por estarem subordinados aos preços de mercado, uma relação social capitalista, é que os trabalhadores informais são obrigados a rebaixar os custos de sua própria reprodução (Idem: 24).

Enquanto isso, autores como Almeida e Mendonça abordam o mesmo fenômeno sob outra orientação teórica, atentando para os papéis que os trabalhadores informais condensam na mesma pessoa – trabalhador, assalariado e capitalista –, uma vez que a sua renda é formada tanto pelo trabalho do proprietário quanto pelos seus próprios meios de produção. Para esses autores, o trabalhador informal “se distingue do trabalhador formal pelo fato de dispor do excedente econômico da sua atividade, enquanto, diferentemente do capitalista ‘formal’, este excedente é também produzido por ele mesmo” (Idem: 15). Para eles, a relação entre os dois setores se dá “não como uma relação entre Trabalho e Capital, mas como uma relação entre capitais e entre grande capital (‘formal’) e pequeno capital (‘informal’). Daí a denominação ‘pequena produção’ ser talvez mais descritiva e preferível à denominação mais normativa de ‘setor informal’” (Idem, ibidem).

Apesar de recusar o termo “setor informal”, é, no mínimo, bizarra essa designação de “capital informal”. Mas, se na década de 80, a inexistência da relação entre capital e trabalho informal podia ser advogada por alguns, a partir dos anos 90 essa afirmação torna-se definitivamente insustentável, embora, como já constatamos em diversas passagens deste artigo, o pensamento dominante contraponha-se à realidade e continue insistindo em defender o indefensável.

Veremos adiante que muitos trabalhadores são explorados sob formas diminutivas, como expressam as denominações usuais: “pequeno capital”, “pequena produção”, “pequena empresa”. Organizados em cooperativas, associações, empresas e até familiarmente, os trabalhadores disponibilizam a sua força de trabalho sem vínculo empregatício para o núcleo capitalista, demonstrando a concretude da relação entre trabalho informal e capital. Mas, deve-se deixar claro que, com isso, não se está asseverando o fim das atividades de sobrevivência, aquelas que não são produtivas nem improdutivas, em termos marxistas, embora nem estas escapem à lei do mercado.

Para o trabalhador informal, a fronteira entre capitalista e assalariado fica mais visível conforme o nível de rendimento da ocupação. Quando a atividade obtém níveis mais altos de remuneração, a condição de capitalista é facilmente incorporada. Mas, quando a ocupação apenas autoemprega ou quando se identifica com o subemprego, a realidade se encarrega de destruir a ilusão da mudança de uma classe social para a outra. Tal condição, por um lado, nega a aparente autonomia que teriam os trabalhadores que não são empregados e, por outro, revela um opositor que não é exatamente idêntico ao empregador, mas que cumpre com absoluta eficiência a função de submeter o trabalho às determinações do sistema. A esse respeito, veremos na seção seguinte que incorporar certas funções capitalistas não tornam o sujeito um dos seus e que, na condição híbrida em que certos trabalhadores/empresários são colocados, cedo ou tarde descobrem que o mercado é o pior de todos os padrões.

A informalidade do século XXI

A crise do capital, que aflorou nos anos 1970, suscitou uma reestruturação produtiva, iniciada entre 1979-80 e, desde então, materializada dentro e fora das empresas, repercutindo nocivamente na vida dos trabalhadores. Até aí nenhuma novidade. Crise do capital sempre se transfigura em crise do trabalho. Se há algo de novo são as estratégias utilizadas, que obscurecem as determinações estruturais necessariamente impostas à sociedade, sobretudo aos trabalhadores. Apesar do desemprego estrutural, do subemprego, do trabalho precário, o capital não só garante sua

legitimação, como ainda convence os trabalhadores a assumirem as ideias dominantes como se fossem suas. Falamos da defesa do trabalho por conta própria, do trabalho autônomo, forma que se oferece como a melhor alternativa para os trabalhadores nesta sociedade em crise.

Manter trabalhadores sob relações formais significa ter com eles obrigações que independem das oscilações do mercado. Ao que se deve acrescentar que o trabalho regulamentado, que ainda se realiza no interior das fábricas, requer mais maquinaria e mais investimentos em capital. Por essa razão, especialmente nos momentos de crise, o capital engendra estratégias que lhe permitam dispor do trabalhador quando o mercado impuser essa necessidade e livrar-se dele, sem encargos financeiros, quando não lhe for mais necessário (TAVARES, 2004: 145).

Contudo, embora seja ontologicamente impossível que modos de produção diferentes coexistam nesta sociedade, advoga-se um espaço econômico autônomo e imune aos determinismos do mercado. O que, no entanto, verdadeiramente está no centro desse debate é o trabalho informal, que se expande desde os anos 90 e é visto com preocupação, inclusive por organismos financeiros como o Banco Mundial. Esta instituição, em documento que estuda a informalidade na América Latina e no Caribe, discorre sobre as conotações negativas da informalidade, definindo-a como uma “influência negativa sobre o crescimento e a melhoria do bem-estar social, e como uma força que corrói a integridade de nossas sociedades” (PERRY, et all., 2007: 1).

Compartilhamos da ideia de que “o tema merece uma análise mais profunda” (Idem, ibidem), mas sob uma perspectiva oposta, pois, para nós, a informalidade é efeito, sendo, portanto, a corrosão, aludida responsabilidade do capital. Destarte, a análise da informalidade só adquire sentido dentro do contexto que a gera, razão pela qual vamos verificar como o padrão produtivo resultante da reestruturação produtiva do capital se relaciona com o trabalho informal.

Lembremos que as políticas macroeconômicas – privatização, liberalização e desregulamentação – promoveram os necessários ajustes na economia mundial, tendo em vista preparar o terreno para a implantação de um novo padrão produtivo – o toyotismo. A passagem de um padrão para o outro foi justificada, dentre outros motivos, pela rigidez fordista. Rigidez do processo produtivo? Rigidez das relações de produção? Ora, essa rigidez

consubstanciou um projeto burguês, sob leis burguesas, e por aproximadamente 25 anos a produção fordista garantiu um volume de acumulação jamais visto nesta sociedade. Contudo, esgotadas suas possibilidades, denuncia-se o caráter rígido daquele modelo e propõe-se um padrão produtivo flexível.

A flexibilidade se expressa em processos de terceirização que, por sua vez, tornaram-se possíveis, em termos materiais, graças ao desenvolvimento da microeletrônica, dado que esta permitiu fragmentar ao mesmo tempo o processo produtivo e a gestão da produção. A aplicação da ciência à produção respondeu pelas inovações tecnológicas; importantes personificações do capital encarregaram-se de promover a reestruturação produtiva; coube ao Estado criar o aparato legal, fazendo os necessários ajustes nas leis trabalhistas, para dar legalidade às formas de trabalho denominadas flexíveis.

Nessa nova configuração, o trabalho informal expande-se proporcionalmente ao volume do desemprego estrutural.¹² Rompe-se o antigo pacto fordista, e a relação capital-trabalho com carteira assinada e direitos trabalhistas é substituída por uma relação na qual, aparentemente, o trabalhador não vende a força de trabalho, mas o próprio trabalho. Daí surgem formulações equivocadas acerca do fim da sociedade do trabalho e, conseqüentemente, também sobre o fim do trabalho assalariado. Ora, se o trabalho assalariado é a base da sociedade capitalista, seu desaparecimento implicaria outra formação social, na qual categorias econômicas como mais-valia, trabalho produtivo, tempo de trabalho socialmente necessário e acumulação, entre outras, seriam palavras cujo conteúdo apenas contaria a história de um modo de produção felizmente superado.

¹² Segundo relatório do Banco Mundial, cuja base é “uma relação assalariada e sem registro na previdência social, o emprego informal responde por 54% do total de postos de trabalho urbano na região (América Latina e Caribe) e compreende dois grupos: (1) trabalhadores por conta própria informais, que representam 24% do total de empregos urbanos (variando de 20% ou menos na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai a mais de 35% na Bolívia, Colômbia, República Dominicana, no Peru e na República Bolivariana da Venezuela, e (2) trabalhadores assalariados informais que correspondem a cerca de 30% do total regional de empregos urbanos e mais da metade de todo o trabalho informal (variando de 17% no Chile a mais de 40% na Bolívia, no Equador, na Guatemala, no México, na Nicarágua, no Paraguai e no Peru)” (PERRY et al, 2007: 5).

Teriam sido canceladas essas categorias e o trabalho se tornado autônomo? Ou, ao contrário, além de subordinado, tornara-se mais precarizado?

Cabe verificar o que de fato está acontecendo com o trabalho, e especialmente, compreender porque a suposta autonomia não se reflete nas condições materiais de vida dos trabalhadores. Se o mercado continua sendo a arena da luta pela sobrevivência, o Estado não deixou de ser o “comitê para os negócios da burguesia” e a lei do valor prevalece universalmente, como, nesse contexto, o trabalho pode ser autônomo? Entende-se que a autonomia é um eufemismo. Na verdade, o que se quer é que cada vez mais trabalhadores ingressem no mercado de trabalho pela via da informalidade, uma vez que isso reduz o custo variável da produção, o que se constitui numa alternativa para a superação da crise. Não por acaso, o Banco Mundial considera que a falta de legalização das pequenas empresas não constitui “exclusão”, uma vez que “a formalidade pode ser vista como um insumo no processo de produção do qual as pequenas empresas¹³ têm pouca necessidade” (PERRY et al., 2007: 8).

A indústria toyotista, diferentemente da fordista, prioriza a horizontalidade nas relações produtivas. Assim, em lugar da indústria vertical, que produzia o automóvel¹⁴ de A a Z, esse novo modelo é conformado por um núcleo, espécie de *empresa-mãe*, circundado por pequenas empresas que funcionam como se fossem os antigos departamentos da empresa fordista. Esse arranjo explica o fenômeno da terceirização, mecanismo que se propaga e que se traduz em diferentes formas de organização da produção, propiciando novas modalidades de exploração, algumas delas sob a ilusão do trabalho autônomo.

Devido ao aumento do desemprego, fomenta-se no trabalhador a crença de que agora ele não precisa mais ser empregado, que deve trabalhar por conta própria, enfim, deve ser empresário. Com esse discurso nutre-se no trabalhador a crença de que é possível passar de uma classe social para outra e de que essa mágica depende apenas de atributos pessoais, como iniciativa,

¹³ “No Brasil, 87% de todas as empresas não têm trabalhadores pagos. Na Nicarágua, menos de 7% das microfirms contam com mais de dois empregados após três anos de funcionamento. A maioria desses empreendimentos não tem potencial de crescimento (...) e, por isso, sua necessidade de crédito pode ser muito limitada” (PERRY et al., 2007: 10).

¹⁴ Tomamos o automóvel como referência pela sua importância no desenvolvimento capitalista, mas isso não exclui outras mercadorias.

qualificação etc. Enfim, estar empregado ou desempregado depende de cada um, individualmente. Neste sentido, os trabalhadores são incentivados a se organizar em cooperativas, grupos, associações, micro e pequenas empresas, através das quais disponibilizam a sua força de trabalho para ser explorada pelo capital, mediante relações que nada têm a ver com o que conhecemos como emprego.

Convém ao capital relacionar-se com cooperativas, associações e empresas, e não com os trabalhadores individualmente. Essas formas permitem uma relação que se dá aparentemente entre iguais, na esfera da circulação. São empresários – não importa a natureza do empreendimento de um e de outro – que se encontram no mercado para uma relação de compra e venda, que pode ser de serviço, de produtos, mas não de força de trabalho. Mas, considerando que não existem produtos sem produtores, se queremos apreender a realidade, precisamos sair da esfera da circulação, por excelência burguesa, e passar para a esfera da produção, momento predominante deste modo de produção capitalista.

A troca de equivalentes, regulada pela lei do valor, se restringe à esfera da circulação. Ao adentrar na esfera da produção, a liberdade, a igualdade e a autonomia atribuídas ao trabalhador toyotista desaparecem inteiramente, tornando o trabalhador absolutamente impotente. O fato de a relação ser informal, de a produção não se realizar na empresa, mas na cooperativa, no domicílio ou na pequena empresa, não muda em nada essa impotência do trabalhador, porquanto o trabalho é executado mediante planejamento e comando direto de uma empresa, como parte de um trabalho coletivo. Assim, apesar de a compra da força de trabalho ser mascarada pelas formas já abordadas, o momento da produção é determinante na funcionalidade do trabalho informal ao capital.

Para Salama e Valier,

por trás da liberdade/igualdade dos trocadores mascaradas pelas próprias relações mercantis, esconde-se a exploração sofrida pelos trabalhadores na esfera da produção. Entre o comprador e o vendedor da força de trabalho, a igualdade da esfera da troca cede o lugar para a desigualdade na esfera da produção, onde o primeiro se apropria gratuitamente de uma parte do trabalho do segundo. Essa exploração é acompanhada por sua vez por um processo de dominação com múltiplas facetas, quer se trate, por exemplo, de uma organização do trabalho atendendo mais à intenção de aumentar a exploração do que simples necessidades técnicas, quer sejam ameaças de demissões

presentes em permanência, mas particularmente pesadas em período de crise. Por trás da liberdade/igualdade dos trocadores, esconde-se também um Estado que garante a reprodução deste sistema bem específico de exploração que é o sistema capitalista, mas que, exteriormente aos capitalistas individuais, não é o que aparenta ser: o Estado da classe capitalista (1997: 143).

Mas essa ênfase no momento da produção, enquanto *locus* da mais-valia, do trabalho produtivo, não exclui o trabalho improdutivo que também se realiza informalmente. Aqui, convém que se dialogue com o pensamento marxista, no sentido de deixar clara a importância do trabalho produtivo bem como do improdutivo para o fim capitalista. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo são complementares: o primeiro produz mais-valia, o segundo a realiza. “É *produtivo* o trabalhador que executa *trabalho produtivo*, e é *produtivo o trabalho* que gera diretamente *mais-valia*, isto é, que *valoriza* o capital” (MARX, 1978: 71).

O trabalho mesmo *só é produtivo* ao incorporar-se ao capital, com o qual o capital constitui o fundamento da produção e o capitalista é, por fim, o dirigente da produção. A produtividade do trabalho se converte deste modo, a si mesmo, em força produtiva do capital, tal como o valor de troca geral das mercadorias se fixa no dinheiro. O trabalho, tal como existe *para si* no trabalhador, em oposição ao capital: o trabalho, pois, em sua *existência imediata*, separado do capital, *não é produtivo* (Marx, 1989: 249).

Mesmo que a aparência o negue, o trabalho informal de que nos ocupamos aqui não está separado do capital. Sob formas supostamente autônomas, como a cooperativa, o trabalho domiciliar, a pequena empresa, trabalhadores precarizados consubstanciam a força produtiva do capital. Igualmente, outros trabalhadores cumprem funções improdutivas na esfera da circulação do capital. É improdutivo o trabalho pago com rendimentos. Na compra do trabalho improdutivo, a negociação é feita por dinheiro, na condição de renda; no caso do produtivo, por dinheiro como capital. A produtividade do trabalho é mensurada na relação entre trabalho necessário e trabalho excedente, e só pode ser pensada em relação ao conjunto da jornada de trabalho no seio da produção capitalista. Nessa relação, o possuidor da força de trabalho se defronta com o capitalista como vendedor direto de trabalho vivo, não de uma mercadoria. Ambos, produtivo e improdutivo, são trabalhadores assalariados, vendem força de trabalho e não trabalho, como

querem os que tentam ocultar a exploração que ocorre nas relações informais entre capital e trabalho.¹⁵

O nosso leitor pode, inadvertidamente, concluir que estamos cometendo um grave equívoco ao afirmar que o trabalho informal pode ser produtivo ou improdutivo, conforme Marx, uma vez que não é consenso pensar o trabalho informal como assalariado. A ideia de independência e autonomia, como visto repetidas vezes ao longo do texto, espalhou-se nos espaços acadêmicos e políticos, tornando-se, é claro, senso comum. Isso faz com que expressões como “emprego informal” e “trabalho assalariado informal” pareçam contradições em termo. Mesmo o Banco Mundial já se rendeu à realidade, malgrado insistir na defesa de “setor assalariado informal”.

O trabalho de que estamos tratando é informal, porque desprotegido, mas não deixa de ser assalariado. Não nos esqueçamos de que existem duas formas de salário: por tempo e por peça. O trabalho informal comandado pelo capital é assalariado por peça, ou por produção, como é mais conhecido. Como já dissemos antes, dentre os ajustes requeridos pela reestruturação produtiva, o Estado muniu o capital de todos os mecanismos que permitem maximizar a exploração e, portanto, extrair mais-valia mediante relações que, embora informais, não estão à margem da lei. Nesse contexto, o salário por peça ajustou-se como a mão à luva, possibilitando a alguns segmentos econômicos a manutenção de antigas empresas, que guardam tão somente a marca, mas continuam explorando os seus ex-empregados. Demitidos, eles permanecem na mesma profissão e continuam trabalhando para os mesmos empregadores, agora numa relação em que o empregador é transfigurado em cliente (TAVARES, 2004: 34).

Esses trabalhadores são geralmente tidos como conta própria, que, para nós, não é sinônimo de autonomia. Ora, se as decisões sobre o produto advêm da empresa, pode-se dizer que o trabalho é autônomo? Se o trabalhador não define o conteúdo do produto, nem mesmo o valor do seu trabalho, onde está a autonomia? De fato, toda a responsabilidade é da sua conta, mas os ganhos continuam sendo do capital. Confunde-se externalização com liberdade, mas externalizar significa apenas sair do interior da fábrica, o

¹⁵ Essa discussão pode ser vista em detalhes no segundo e terceiro capítulos de *Os fios (in)visíveis da produção capitalista* (Op. cit.).

que, em muitos casos, implica transformar a casa onde o trabalhador mora em local de trabalho. Significa principalmente ter de trabalhar indefinidamente, sem direito a qualquer evento que restrinja esse ato, uma vez que, na informalidade, não goza de nenhum direito social, pois os direitos trabalhistas não estão atrelados ao sujeito que trabalha, mas ao emprego formal.

Parece estar demonstrado que o suposto trabalho autônomo é executado segundo uma obrigação por resultados, portanto, sob rigorosos controle e exploração. Trata-se de uma falsa autonomia, marcada pela precariedade, na qual o tempo de trabalho socialmente necessário continua a ser uma categoria dominante. Nesta fase do desenvolvimento capitalista, já não é preciso manter os trabalhadores sob os olhos vigilantes de capatazes, supervisores ou gerentes, para garantir a exploração. Pode-se prometer autonomia aos trabalhadores e deixar que a dominação do trabalho seja exercida pela lei do valor.

Conclusões

Vimos que o trabalho nesta sociedade capitalista pode ser produtivo e improdutivo, mas também apenas de estrita sobrevivência. Na perspectiva da totalidade, a mesma lógica que rege o trabalho formal também rege o informal, desde que ambos tenham o mesmo conteúdo e estejam submetidos à idêntica determinação, qual seja cumprir a acumulação capitalista.

Costumou-se pensar que a esfera de estrita sobrevivência é o *locus* do trabalho informal, o que continua justificando até hoje a ideia da setorialização. Dir-se-ia que a distinção se sustenta na “falta de ligação com o setor formal”, que por sua vez conduz a pensar que o assalariamento é tão somente salário por tempo. O salário por peça – gêmeo univitelino do salário por tempo –, apesar de ser um recurso perfeitamente adequado ao fim capitalista, tem a propriedade de transfigurar a relação, fazendo crer que o trabalhador não está vendendo força de trabalho, mas trabalho objetivado em mercadoria, que tanto pode ser um produto tangível, como um serviço. Com isso, sobretudo após os anos 1990, a flexibilidade traduzida em processos de terceirização fez valer a adoção do salário por peça em relações entre capital e trabalho, que na “rigidez” fordista expressavam o assalariamento por tempo. Ou seja, trabalhadores que antes exerciam as suas atividades dentro da empresa, com

contrato de trabalho registrado na carteira profissional e eram remunerados por tempo, são convidados a trabalhar “autonomamente”, isto é, a serem assalariados por peça. Essa modalidade de assalariamento tanto é praticada na produção quanto na circulação de mercadorias. Considerando que o trabalho é funcional ao capital, mediante uma relação assalariada que isenta o capital de certos tributos e o Estado de protegê-los socialmente, os trabalhadores, embora na informalidade, são produtivos e improdutivos para o capital.

Portanto, o trabalho informal de que nos ocupamos aqui não tem nenhuma identificação com a unidade produtiva que caracteriza o “setor informal” na perspectiva da OIT; também não se identifica com aquelas ações de assistência à pobreza recomendadas pelo Banco Mundial e FMI; e tampouco é intersticial à produção capitalista. Trata-se de emprego informal sem carteira assinada, sem registro na previdência social, excluído dos benefícios públicos essenciais, mas funcional à acumulação capitalista.

Sob os ditames da flexibilidade, esse trabalho informal se amplia, demonstrando que a teoria da subordinação tornou-se insuficiente para dar conta da realidade. Evidentemente, o trabalho informal não deixou de ser subordinado e integrado à produção capitalista, mas já não se restringe aos seus interstícios. Como já foi visto, mais da metade do emprego na América Latina e no Caribe é informal. Contudo, para o Banco Mundial, “a maioria dos trabalhadores informais não parece ter sido ‘excluída’ do setor formal, ao contrário, após fazer uma análise implícita do custo-benefício, optam por sair da formalidade” (PERRY et al., 2007: 4).

Não é o que sugere a realidade. Basta tomar como referência o volume de pessoas que se submetem a concursos, principalmente no serviço público, na tentativa de obter um emprego formal. O próprio relatório se contradiz, pois, por um lado, afirma que o trabalho informal é opção e, por outro, declara que existe “uma considerável variação nos países quanto às causas plausíveis da segmentação do emprego para os grupos de trabalhadores informais que afirmam que sua opção é involuntária” (Idem: 7).

Conclui-se que não interessa ao capital questionar a origem da informalidade ou os reais motivos que conduzem os trabalhadores a essa condição. Assumir que o sistema produtor de riqueza também condena

trabalhadores a viver miseravelmente equivale a encarar sem ilusões a contraditória relação capital-trabalho. Seria igualmente ilusório esperar essa posição das instituições que personificam o capital.

Referências

ALMEIDA, A. L. O. de; MENDONÇA. C. E. R. de. A pequena produção: uma visão unificada. *Estudos Econômicos*, São Paulo, IPE/USP, 1989, vol. 19, n. especial.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006. Institui o estatuto nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos da CLT. Republicada no DOU de 31.1.2009 (Edição Extra).

CACCIAMALI, M. C. *Informatização recente do mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: IPE/USP, 1989.

CARVALHO, V. L. de. O setor informal, o estado e os movimentos sociais. *Cadernos do CEAS*. Salvador, CEAS, n. 124, nov/dez, 1989.

DEDECCA, C. S. *Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano: uma abordagem da região metropolitana de São Paulo*. São Paulo, UNICAMP, Tese de Doutorado. 1990.

LEWIS, A. W. O desenvolvimento econômico com oferta limitada de mão-de-obra. In: AGARWALA, A. N. & SINGH, S. P. (Orgs.). *A economia do subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Forense, 1969.

MARX, K. *O capital*. São Paulo, Abril Cultural, 1983, vol. I, Livro 1.

_____. *Capítulo VI (Inédito)*. São Paulo, Ciências Humanas, 1978.

_____. 1989, *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política. (Borrador) 1857-1858*. Buenos Aires, Siglo XXI, 1989, Vol. 1.

MARX, K; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo, Moraes, 1984.

MENEZES, M. T. C. G de. *Economia solidária: elementos para uma crítica marxista*. Rio de Janeiro, Gramma, 2007.

NUNURA, J. B. *Ajustamento e informalidade no mercado de trabalho peruano: 1950-1989*. São Paulo, São Paulo, Faculdade de Economia, Tese de Doutorado, 1992.

OIT. *Employment, incomes and equality: a strategy for increasing productive employment in Kenya*. Genebra, OIT, 1972.

PERRY, G. E. et all. *Informalidade: saída e exclusão*. Washington D.C., Banco Mundial, 2007.

PIORE M. J. & SABEL, C. F. *La segunda ruptura industrial*. Madri, Alianza Editorial, 1990.

SALAMA, P. & VALIER, J. *Pobrezas e desigualdades no 3º mundo*. São Paulo, Nobel, 1997.

SOUZA, A. do V; ARAÚJO, P. de. *Apoio a microempresas: limites do possível: um estudo da expansão subordinada de pequenos negócios urbanos no grande Recife*. Recife, SUDENE/Massangana, 1983.

SOUZA, Paulo Renato C. *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Campinas/SP, UNICAMP, Tese de Doutorado, 1980

TAVARES, M. A. *Os fios (in)visíveis da produção capitalista*. São Paulo, Cortez, 2004.

TOKMAM, V. E. Una explicación de la naturaleza de las interrelaciones entre los sectores informal y formal. *Revista de la CEPAL*. Santiago de Chile, OIT/PREALC, abril 1988, n. 34.

Publicado na Revista Praia Vermelha, UFRJ, Rio de Janeiro, 2010.